



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2021.

OBJETO:- Contratação do serviço de Distribuição de Energia Elétrica para o serviço de Iluminação Pública, conforme solicitação do Gabinete.

EMPRESA VENCEDORA:- COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ/CPF:- 04.368.898/0001-06
ENDEREÇO:- RUA JOSÉ IZIDORO BIAZETTO – 158 – BLOCO C - MOSSUNGUE.
CIDADE:- CURITIBA - PARANÁ
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 476.844,48 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO
04.122.0003.2005 – MANUT.ATIV. DO DE ADMINISTRAÇÃO
339039- 0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
00390-000
05 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
03.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANO
15.451.0007.2013 – MANUT.ATIV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
339039- 0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
00890-507

JUSTIFICATIVA: Artigo 25 I- Lei 8.666/93 – EXCLUSIVIDADE.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 19 de maio de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL